

RED. 743 05.002.10.301.0007.1.171.3.3.90.39.00.00 – 30495 –
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2024 A 24 DE JUNHO DE 2024.
DO FISCAL DE CONTRATO: AURIMEIRE CORRAZA DE
OLIVEIRA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:04253006

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º
QUADRIMESTRE DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE DE 2024

O Poder Legislativo do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, através do Departamento Financeiro / Divisão de Contabilidade, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º § do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2002, faz saber a quem interessar que realizaram audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Jardim Olinda
Data: 29 de maio de 2024
Horário: 16:00 horas

Ficam especialmente convidados: a Comunidade em geral, o Ministério Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Jardim Olinda, 27 de maio de 2024.

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andrea Aparecida Ferreira
Código Identificador:D2ADDF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 078/2024

SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR., Sr. Eclair Rauen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.734.458-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.166.469-60, investida no cargo de Assistente Administrativo, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno, assegurando-lhe, em face desta atribuição extraordinária, função gratificada “ FG 01 “, em conformidade como § 8º., da Tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal nº. 501/2017, por exercer a referida função até a data de 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2024, revogando as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR. 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:FD6E553E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 079/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 03 de junho de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, Sr. Vitorugo Sérgio Escaraber Selpa, portador do CPF/MF nº. 118.848.499-03.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:E47BE244

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de abril de 2024 à 15 de maio de 2024.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de abril de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/Função Qtd.Horas

220497 Aduheber Macedo da Silva Procurador Jurídico 18,05
220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira 06
220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem 12
220548 Gimayma Raiane A. Santos Técnica de Enfermagem 24
220552 Denis Vinicius Viana Enfermeiro 12
220547 Ludimila Caren M. Jesuíno Técnica de Enfermagem 50
220538 Samanta Menezes Santos Enfermeira 18
008621 Marilda Custódio Luiz Enfermeira 50
003891 Neuzza Aparecida Bueno Auxiliar de enfermagem 30
220546 Regiane Ap. de Oliveira Enfermeira 36

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:8671A513

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de abril de 2024 à 15 de maio de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/Função

220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
00466-1 Adécio José Pinto Operário
00388-1 Nelson Felipe de Carvalho Auxiliar de Serviços Gerais
00458-1 Nilson Fernandes Operário
00417-1 Sebastião Sales da Luz Operário
00862-1 Marilda Custódio Luiz Enfermeira
220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira
220537 André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem
220538 Samanta Menezes dos Santos Enfermeira
220548 Gimayma Raiane de Araujo Santos Técnica de Enfermagem
220547 Ludimila Caren Martins Jesuino Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

Eclair Rauén
Prefeito

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de abril de 2024 à 15 de maio de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/Função

220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
00466-1 Adécio José Pinto Operário
00388-1 Nelson Felipe de Carvalho Auxiliar de Serviços Gerais
00458-1 Nilson Fernandes Operário
00417-1 Sebastião Sales da Luz Operário
00862-1 Marilda Custódio Luiz Enfermeira
220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira
220537 André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem
220538 Samanta Menezes dos Santos Enfermeira
220548 Gimayma Raiane de Araujo Santos Técnica de Enfermagem
220547 Ludimila Caren Martins Jesuino Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:4B16F836

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de março de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana Rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.
- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:E450166A

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Wellington Pinheiro Viana, Rogério Cesar Tomba, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Willian da Silva Leite, Ademar Marcílio Bernardes, Luiz Fernando Coli, Luiz Augusto Pereira, Wallace Erley Granemann Goetten Vergílio.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:9F1FB71F

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 084/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

AUTORIZAR o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferenças de vencimentos as servidoras Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Cleidinéia Cândida Zanelato, Márcia Donizete Pinto Conde..

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:9CC62242

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 39/2024

DECRETO Nº. 39 DE 27 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ESTRADA RURAL MUNICIPAL PRIMÁRIA, QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO DOS ALBANOS/ ÁGUA DA AREIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANA, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que Município de Jundiá do Sul, firmou Proposta de Convênio nº. 000986/2024, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, tendo como objeto a execução de pavimentação de estradas vicinais no município de Jundiá do Sul.

CONSIDERANDO a Resolução SEMA 046/2015, dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção da Autorização Ambiental em todas as suas etapas, para a pavimentação de estradas.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente (IAT), a Estrada Rural Municipal Primária, que dá acesso ao Bairro dos Albanos Água da Areia, com as seguintes coordenadas:

I - Trecho Inicial: Do limite do perímetro urbano de Jundiá do Sul na coordenada UTM N- 7408330.3902; L-577274.8353;

II – Trecho Final: Prosseguindo pelo eixo da estrada por 1.050 metros até a coordenada UTM N-7409020.5754; L-578037.9093.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR, 27 DE MAIO DE 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:4E9B3D9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27806, DE 27 DE MAIO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4187 de 27 de Dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4187, de 27/12/2023;
Considerando o P.D. nº 14238 e 14265, de 24/05/2024, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 715.375,00 (Setecentos e Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2287 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	
924: 3.1.90.94.00.00.303 - Indenizações e restituições trabalhistas	RS 300.000,00
10.302.0031.2382 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Atenção Especializada em Saúde	
1001: 3.1.90.94.00.00.303 - Indenizações e restituições trabalhistas	RS 200.000,00
10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
1721: 3.1.90.11.00.00.494 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 195.000,00
10.302.0031.2305 Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente	
993: 3.3.90.08.00.00.303 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	RS 2.375,00
10.305.0032.2335 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
1415: 3.1.90.11.00.00.494 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 18.000,00
TOTAL.....	RS 715.375,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 494, conta nº 624.026-4	RS 213.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X	RS 502.375,00
TOTAL.....	RS 715.375,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27 de Maio de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Maio de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE9F69BC

GABINETE
DECRETO Nº 27807, DE 27 DE MAIO DE 2024

Súmula: Nomeia FERNANDA SCARDANZAN, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Jacarezinho, Carlópolis	16/05/2024,17/05/2024 é 22/05/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Transferência de Paciente.	RS 90,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Arapongas, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, São Jerônimo, Londrina	16/05/2024 à 22/05/2024	Transporte de Paciente para Consultas e Exames.	RS 340,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Jacarezinho, Ourinhos, Carlópolis, Londrina, Santo Antônio da Platina	16/05/2024,17/05/2024,20/05/2024 21/05/2024,22/05,2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Internamento e Alta.	RS 270,00
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho	20/05/2024 à 22/05/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 120,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Santo Antônio da Platina, Curitiba, Londrina	16/05/2024,17/05/2024,20/05/2024 21/05/2024,22/05,2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Hemodiálise e Internamento.	RS 280,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Ourinhos, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal	16/05/2024 à 18/05/2024 20/05/2024 à 22/05/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Transferência de Paciente	RS 210,00
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermeira	Jacarezinho e Carlópolis	23/05/2024	Acompanhar paciente para Internamento.	RS 30,00
Ana Carolina Oliveira	Enfermeira	Londrina	25/05/2024	Capacitação para Tratamento de Curativos e Feridas. Habilitação em Laserterapia.	RS 60,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 23 de maio de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:B8EEC408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

MUNICÍPIO DA LAPA - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.192.706,48	28.816.706,48	8.680.029,06	30,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.829.841,69	8.453.841,69	410.945,73	4,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.903.032,21	2.903.032,21	714.698,12	24,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.792.918,15	11.792.918,15	5.004.963,29	42,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.666.914,43	5.666.914,43	2.549.421,92	44,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	121.644.793,41	130.642.847,40	49.241.895,31	37,69
Cota-Parte FPM	56.609.281,10	60.832.298,83	20.295.398,97	33,36
Cota-Parte ITR	2.799.683,57	2.799.683,57	415.011,77	14,82
Cota-Parte IPVA	8.558.649,43	8.558.649,43	7.711.394,38	90,10
Cota-Parte ICMS	53.131.159,61	57.906.195,87	20.548.356,08	35,49
Cota-Parte IPI-Exportação	546.019,70	546.019,70	271.734,11	49,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	149.837.499,89	159.459.553,88	57.921.924,37	36,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/e) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.030.844,99	9.030.844,99	2.620.979,47	29,02	2.620.979,47	29,02	2.505.650,27	27,75
Despesas Correntes	8.190.658,27	8.190.658,27	2.620.979,47	32,00	2.620.979,47	32,00	2.505.650,27	30,59
Despesas de Capital	840.186,72	840.186,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.107.780,72	20.407.780,72	7.624.504,33	37,36	6.253.733,28	30,64	5.280.893,26	25,88
Despesas Correntes	19.503.250,00	19.803.250,00	7.624.504,33	38,50	6.253.733,28	31,58	5.280.893,26	26,67
Despesas de Capital	604.530,72	604.530,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.029.593,36	3.029.593,36	427.001,91	14,09	412.815,36	13,63	379.181,76	12,52
Despesas Correntes	3.028.593,36	3.028.593,36	427.001,91	14,10	412.815,36	13,63	379.181,76	12,52
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.190.000,00	1.190.000,00	239.481,86	20,12	170.376,04	14,32	163.408,01	13,73
Despesas Correntes	1.189.000,00	1.189.000,00	239.481,86	20,14	170.376,04	14,33	163.408,01	13,74
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00